



PORTARIA CFO-SEC-24, de 27 de março de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Observador do Conselho Federal de Odontologia, designado pela Portaria CFO-SEC-17, de 06.03.2006, pelo Conselheiro-Federal Marluiz Nunes de Freitas, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no dia 02 de maio de 2006.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 27 de março 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD PRESIDENTE